ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
AGORA É A VEZ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 02
Rubrica

Memorando nº 376/2022

Dom Eliseu - PA, 03 de janeiro de 2022.

Ao
Ilmo. Sr.
GERSILON DA SILVA GAMA – PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da Contratação de empresa por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, pelo período 12(doze) meses ou da assinatura do contrato até o fim do exercício fiscal, solicito que seja providenciado o devido processo administrativo.

Da Justificativa:

A solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, justifica-se pela necessidade e desenvolvimento dos trabalhos frente ao setor de Tributos, de arrecadação municipal, portanto seria mais vantajoso dar continuidade ao contrato.

Diante do exposto e em obediência ao Princípio da continuidade no serviço público, há necessidade de continuidade aos serviços de assistência técnica e locação do programa de omputador, para melhor desenvolvimento do setor de tributos.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Dom Eliseu-PA, 03 de janeiro de 2022.

GENILSON FREITAS CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERSILON SILVA DA GAMA:09433000287 Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:09433000287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 03
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, pelo período 12(doze) meses ou da assinatura do contrato até o fim do exercício fiscal.	Mês	12(doze) meses ou da assinatura do contrato até o fim do exercício fiscal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, através da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA, para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, na modalidade contratação direta por INEXIGIBILIDADE, pelo período de 12(doze) meses ou da assinatura do contrato até o fim do exercício fiscal.

A solicitação de contratação de empresa de assistência técnica e locação de programa de computadores justifica-se pela necessidade e desenvolvimento aos trabalhos frente ao setor de Tributos, de arrecadação municipal.

Tendo em linha e considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a Administração Pública.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa e computador, para controle e arrecadação municipal da Prefeitura de Dom Eliseu, pelo período de 12(doze) meses ou da assinatura do contrato até o fim do exercício fiscal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 04
Rubrica

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12(doze) meses ou da assinatura do contrato até o fim do exercício fiscal, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Dom Eliseu, 03 de janeiro de 2022.

GENILSON FREITAS CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA